

DECRETO N.º 49.303, DE 17/07/2025.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONTIDAS NO ARTIGO 55, INCISO XIX DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E LEI MUNICIPAL N.º 4264, DE 03/10/2019;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, os seguintes membros titulares e suplentes das respectivas entidades representativas:

I – Representante do Poder Executivo:  
TITULAR: Elisangela Pacheco dos Santos Segatto  
SUPLENTE: Jussara Lacerda Passos Tonon

II – Representante de Docentes, Discentes ou Trabalhadores na Área de Educação:  
TITULAR: Izabel Pereira da Silva  
SUPLENTE: Eurides Clara dos santos  
TITULAR: Valber Luiz Camporês  
SUPLENTE: Osvânio Célio Toffoli

III – Representantes de Pais de Alunos:  
TITULAR: Cinthia Mattos Lyrio Antunes  
SUPLENTE: Gesilane Luzia Franco de Oliveira  
TITULAR: Rosana Oliveira Barbosa Roela  
SUPLENTE: Eliana Lima Minchio

IV – Representantes das Entidades Civis Organizadas:  
TITULAR: Sabrina Nayana Diniz Almeida Borlini  
SUPLENTE: Taciana Sperandio Barone  
TITULAR: Ildevan Clemente da Silva  
SUPLENTE: Marli da Penha Vieira Gomes dos Santos



Art. 2º O mandato dos membros do CAE será de 04 (quatro) anos, nos termos do art. 2º, §5º da Lei n.º 4264/19 e o início se dará a partir de 17/10/2022 até 16/10/2026.

Art. 3º O exercício do mandato de Conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado, nos termos do Art. 7º da Lei n.º 4264/19.

Art.4º Fica revogado o Decreto n.º 44.585 de 11/07/2023.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de julho de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

